



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 15 de julho de 2025.

Ofício Gab, nº. 606/2025

Ref.: Resposta da indicação nº 145/2025

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência em atenção à Indicação nº 145/2025, por meio da qual a ilustríssima vereadora apresenta relevante sugestão para que seja verificada a possibilidade de redução da mensalidade do transporte universitário para o valor de R\$ 150,00.

Em nome da Administração Municipal, manifesto meu sincero agradecimento pela valiosa iniciativa e pela demonstração de Vossa Senhoria em contribuir para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade.

Informo que a indicação em questão foi devidamente recebida bem como indica que será possível o integral desta, devido a economicidade que esta gestão vem promovendo. Inclusive um dos planos dessa Administração, para que possa reduzir aos máximos os gastos para os estudantes, dando assim uma maior acessibilidade à educação.

Agradeço novamente a atenção e a colaboração de Vossa Senhoria, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO
BENEDITO:1

5871189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06

Dados: 2025.07.16
10:35:29 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 844-384
DATA 16/7/25 HRS. 10:35
ASS.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 145/2025

Silvia Maria Equi Navarro, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja verificada a possibilidade de redução da mensalidade do transporte universitário para o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA

A redução do valor da mensalidade do transporte universitário é uma medida que pode contribuir significativamente para o acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior, especialmente aqueles de baixa renda ou com dificuldades financeiras. O transporte é um fator essencial para garantir a frequência às aulas e o desenvolvimento acadêmico, além de promover maior inclusão social.

Diante do exposto, solicitamos que seja avaliada a viabilidade de ajustar o valor da mensalidade do transporte universitário, de modo a torná-lo mais acessível, promovendo assim o incentivo à educação e o bem-estar dos estudantes de nossa comunidade.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 26 de junho de 2025.


Silvia Maria Equi Navarro
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 778 / 145
DATA 26/06/25 HRS. 11h22
ASS [assinatura]